



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.493, DE 15 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

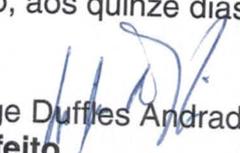
Art. 1º Exonerar a pedido **RODRIGO CANÇADO LARA RESENDE**, brasileiro, portador do CPF n.º 465.814.486-72, do cargo de Médico - PSF, matrícula 8680, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto n.º **4.035/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3820/2013 de quinze de maio de 2013.

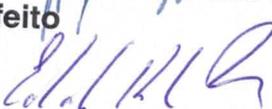
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffes Andrade Donati
Prefeito


Eduardo Ribeiro Morais
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo